

3 No dia 14 de julho de 2020 foi realizada a quinquagésima reunião do Conselho Municipal de  
4 Defesa do Meio Ambiente. A Reunião foi realizada online pelo aplicativo ZOOM, onde teve a  
5 participação dos Senhores(as) Conselheiros(as) Bruna Eli Ebele, Alexandre Schloegel,  
6 Everton Baumgartner, Edimar Albino, Ivo Leonardo Schmitz e Juliano Piske e Participantes  
7 Aline Razera, Simone Gomes (AMMVI) e Glauber Oliveira da Fontoura (Teia Biodiversidade  
8 e Negócios). Primeiramente houve a aprovação da ATA 049 pelos conselheiros presentes e  
9 após o Sr. Glauber apresentou para os conselheiros o Plano Municipal de Preservação e  
10 Conservação da Mata Atlântica. Após a apresentação foi disponibilizado um link para os  
11 conselheiros darem sugestões para a finalização do plano, pois não houve manifestação na  
12 reunião. Dando continuidade na reunião a senhorita presidente fez a apresentação dos  
13 diagnósticos sócio ambientais. O primeiro diagnóstico foi na propriedade do **Sr. Mario Huber**,  
14 localizado na Rua Nicolau Huber, Bairro São Pedro, Município de Guabiruba/SC, cuja  
15 documentação foi protocolada sob processo 741/2020. O imóvel está registrado sob matrícula  
16 20.597 do Livro 2 com área total de 20.667,39m<sup>2</sup>. A SEMMA deferiu o diagnóstico através do  
17 Parecer 94/2020 por estar inserido em área urbana consolidada com a ressalva da execução  
18 do PRAD e aprovação nos conselhos. Haverá compensação ambiental com a doação de 260  
19 mudas de extremosas para a arborização das calçadas, pela não recuperação de 104,62m<sup>2</sup>  
20 na APP. Por se tratar de imóvel inserido em Área Urbana Consolidada e não haver nenhum  
21 impedimento em relação à legislação ambiental vigente, o conselho deferiu por unanimidade  
22 o processo com as ressalvas descritas no parecer. O segundo diagnóstico foi em propriedade  
23 da **Sra. Stela Ines Kohler Dalbosco** localizado na Rua Vereador Wilson Antônio Gums,  
24 Bairro Pomerânia, Município de Guabiruba/SC. O imóvel está registrado sob matrícula 6.917  
25 do Livro 2 com área total de 30.507,22m<sup>2</sup>. A SEMMA deferiu o diagnóstico através do Parecer  
26 102/2020 por estar inserido em área urbana consolidada com a ressalva da execução do  
27 PRAD e aprovação nos conselhos. Por se tratar de imóvel inserido em Área Urbana  
28 Consolidada e não haver nenhum impedimento em relação à legislação ambiental vigente, o  
29 conselho deferiu por unanimidade o processo com as ressalvas descritas no parecer. O  
30 terceiro diagnóstico foi em propriedade do **Sr. Ciro Cidi Speck** localizado na Rua Guabiruba  
31 Sul, Bairro Guabiruba Sul, Município de Guabiruba/SC. O imóvel está registrado sob  
32 matrícula 27.005 do Livro 2 com área total de 26763,45m<sup>2</sup>. A SEMMA deferiu o diagnóstico  
33 através do Parecer 097/2020 com a ressalva da aprovação pelos conselhos e execução do  
34 PRAD. Por se tratar de imóvel inserido em Área Urbana Consolidada e não haver nenhum  
35 impedimento em relação à legislação ambiental vigente, o conselho deferiu por unanimidade  
36 o processo com as ressalvas descritas no parecer. O quarto diagnóstico foi em propriedade  
37 do **Sr. Dionísio Wippel** localizado na Rua André Wippel, Bairro Aymore, Município de  
38 Guabiruba/SC. O imóvel está registrado sob matrícula 14.706 do Livro 2 com área total de  
39 4.300m<sup>2</sup>. A SEMMA deferiu o diagnóstico através do Parecer 100/2020 por estar inserido em

40 área urbana consolidada com a ressalva da aprovação pelos conselhos e execução do  
41 PRAD. Por se tratar de imóvel inserido em Área Urbana Consolidada e não haver nenhum  
42 impedimento em relação à legislação ambiental vigente, o conselho deferiu por unanimidade  
43 o processo, com as ressalvas descritas no parecer. Após a análise de todos os processos a  
44 Srta. Presidente deu por encerrada a reunião. A presente ata segue assinada pela presidente  
45 do conselho Bruna Eli Ebele.

46 Guabiruba, 14 de julho de 2020.

47 Presidente Bruna Eli Ebele:

